



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA ECO SERVICE LTDA.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, conforme Portaria nº 63/2014 de 13 de Janeiro de 2014, o Senhor **ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Rio Tocantins, N° 020, Bairro Central, portador da Carteira de Identidade nº 272908 PTC/AP, CPF nº 596.372.342-68, e a **Empresa Eco Service Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.959.900/0001-57, situada a Avenida Henrique Galúcio, nº 1756-A, Centro, Macapá/Amapá, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS**, R.G. nº 723.479-SSP/MT, CPF nº 486.802.651-87, residente e domiciliado na Av. Tembés, nº 38, Bairro Beírol, Macapá/AP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/2014, decorrente da **Tomada de Preço nº 004/2013, Processo nº 23125.002401/2013-16**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência sem alteração do valor, o qual se faz necessária pelos seguintes motivos: Reestruturação do Projeto de Lógica e de Telefonia bem como do Projeto elétrico. A prorrogação do prazo da vigência do contrato será de mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

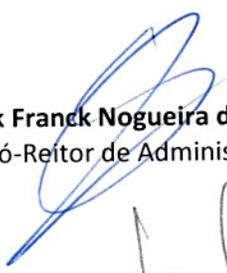
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 008/2014 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 05 de Setembro de 2014.


Erick Franck Nogueira da Paixão
Pró-Reitor de Administração


José Roberto Franco de Campos
Empresa Eco Service Ltda

Testemunhas:

1.  **Regina Schinda**
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
CPF: 491.626.759-15

2. _____ CPF: _____